

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE DA REDE PÚBLICA
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SESIMBRA- Mandato 2021-2025**

Aviso de Abertura

Nos termos do disposto no nº2 e nº3 do artº57º do Decreto-lei nº21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público, que se encontra aberto, o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente do ensino público, para o Conselho Municipal de Educação de Sesimbra, que terá lugar no dia **15 de fevereiro de 2022**, entre as 9h e as 17h, no(a) Sala de Professores (local), da escola sede do Agrupamento de Escolas de Sampaio que integram:

- um representante do pessoal docente do ensino secundário público;
 - um representante do pessoal docente do ensino básico público;
 - um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública.
- Cada elemento será eleito por corpos eleitorais distintos constituídos, em cada agrupamento de escolas, respetivamente, pelos educadores de infância, pelos professores dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, e pelos professores do ensino secundário da rede pública.
- No caso dos professores que lecionam mais de um ciclo de ensino estes integrarão o corpo eleitoral em que têm maior carga horária;
- Qualquer elemento dos corpos eleitorais será elegível;
- As candidaturas devem ser formalizadas até dia **7 de fevereiro às 12h30**, na sede do Agrupamento, podendo ser entregues em mão própria, ao órgão de gestão, que depois procede ao envio dos processos de candidatura via correio eletrónico, para a divisão de educação e desporto da Câmara Municipal de Sesimbra (educacao@cm-sesimbra.pt) ou em mão própria até às 17h00;

A metodologia encontra-se disponível na página de internet do município de Sesimbra, em www.cm-sesimbra.pt, nos locais de estilo e nos Agrupamentos de escola.

Sesimbra, 26 de janeiro de 2022

